

PORTARIA PGJ/PI Nº 3108/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Edilvo Augusto de Oliveira Santana, datado de 13/08/2024, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0157.0029571/2024-46,

RE S O L V E

REVOGAR, em parte, a Portaria PGJ/PI nº 2976/2024, no que tange à concessão de licenças compensatórias do Promotor de Justiça **EDILVO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA**, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, ficando as licenças compensatórias, referentes aos plantões ministeriais realizados em 04 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021, para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 08/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 13/08/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814891** e o código CRC **1AF2DBBC**.